

DECRETO Nº 25.800


O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Sr. **RICARDO COELHO DE LIMA**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 04 de janeiro de 2016**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora *Daula Miranda Dorigheto*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5000 de 16/12/2015